

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.25.0667.01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20.25.0667.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
INTELIGOV – APLICATIVOS DE INTERNET LTDA.**

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar a seguinte ocorrência:
 - 1.1. o reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de agosto/2025 a julho/2026 (índice de 1,04443020, correspondente a 4,443020%), com a data-base em 21/07/2026 e efeitos financeiros a partir de 11/09/2026, conforme acordado entre as partes nos termos da subcláusula 12.3, *b*, do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2. O impacto financeiro deste Apostilamento é de R\$ 3.980,94 (três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.
 - 2.1. O valor global atualizado do Contrato passa de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais) para R\$ 140.880,94 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
 - 2.2. O valor anual dos serviços passa de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 46.790,47 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).
 - 2.3. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica n. 8173900007, centro de custo DGRF, nos exercícios de 2026 e 2027, conforme Requisição de Compra n. 7440 (FP-CAP-2026/29368).

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.
- 3.1. O presente Apostilamento produz efeitos na data indicada na Cláusula Segunda, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:



LUCIANA BITTENCOURT DA SILVA
21/10/2026

Assinado com login e senha

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

[NOME E CARGO DO SIGNATÁRIO]

ITEM	Período ref.	Valor pago	Saldo	
serviços (1 a 5)	2025	R\$ 44.800,00	R\$ 89.600,00	
implementação, parametrização, treinamento	parcela única	R\$ 2.500,00	R\$ -	
total pago		R\$ 47.300,00		
Reajuste Serviços (itens 1 a 5)			Saldo	Incremento
2ª parcela (a pagar em 2026)	10/9/26 a 10/9/27	R\$ 46.790,47		R\$ 1.990,47
3ª parcela (a pagar em 2027)	10/9/27 a 10/9/28	R\$ 46.790,47		R\$ 1.990,47
Total a pagar até 10/09/2028		R\$ 93.580,94	R\$ 89.600,00	R\$ 3.980,94 (B)
Valor atual contrato			R\$ 136.900,00	(A)
valor global do contrato			R\$ 140.880,94	(A)+(B)